

SUMÁRIO

Ata das Sessões	01
Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2019	01
Ata da 1ª Sessão Solene de 2019	02
Resoluções	04
Resolução nº 0006/2016	04

Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2019

ATA Nº 17/2019
SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATURA 26ª

Na Presidência: João Reus de Camargo
Na Secretaria: Bruno Caetano Pincegher Carneiro

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em horário regimental, havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, por unanimidade. Feita a chamada, verificou-se a ausência da Vereadora Rosimeri Rosa. Leitura do Expediente: Convite aos Vereadores para participarem das primeiras reuniões do "Programa Câmara Juvenil 2019", encaminhado pelo coordenador do programa, dr. Rafael Gobbi. Ofício da Secretaria de Esportes Curitiba. Indicação nº 57/2019 - Solicita construção de passagem elevada – autor: Narcizo Krieger. Indicação nº 58/2019 - Solicita cumprimento da lei 6025/2018 que “Dispõe sobre a capacitação de professores e funcionários para a prestação do atendimento de primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal e dá outras providências”. Autor: Tanner Gindri Pinheiro. Projeto de Lei nº 34/2019, do Poder Executivo - ALTERA ART. 1º DA LEI Nº 6.109/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR EVENTO ESPORTIVO 2º DESAFIO DE CURITIBANOS MB (baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social). Projeto de Lei nº 37/2019, do Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ACRESCEM DISPOSITIVOS NO ESTATUTO DO “CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO” – COINCO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social). Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, do Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (baixou Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras, Planejamento e Serviço Social). Não havendo mais expediente, passou-se à Ordem do Dia: Emenda Supressiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2019 -

Suprime dispositivo do Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2019 que define ações de combate à proliferação do mosquito *aedes aegypti* nos cemitérios do Município de Curitiba/SC, disciplinando a colocação de vasos e recipientes para ornamentação de sepulturas. Após a leitura dos pareceres, a emenda foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2019 - DEFINE AÇÕES DE COMBATE À PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC, DISCIPLINANDO A COLOCAÇÃO DE VASOS E RECIPIENTES PARA ORNAMENTAÇÃO DE SEPULTURAS. Após a leitura dos pareceres, o projeto foi aprovado por unanimidade, com a emenda supressiva 01/2019. Projeto de Resolução nº 01/2019, da Mesa Diretora - INSTITUI A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CURITIBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura dos pareceres, o projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade, com emenda verbal redacional ao art. 4º, proposta pelo Vereador André Isidoro de Oliveira Martarello. Não havendo mais Ordem do Dia passou-se à Palavra Livre, e por ordem de inscrição, fizeram uso da palavra os vereadores: Tanner Gindri Pinheiro e Rafael Cardoso Valim. Como líder de bancada, fez uso da palavra o Vereador Tanner Gindri Pinheiro. O senhor Presidente encerrou a presente sessão, agradecendo a presença de todos e marcando **Sessão Solene** para o dia 25 de abril de 2019, em horário regimental. Eu, Josette Ivana Almeida Closs, Diretora de Secretaria da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata.

João Reus de Camargo - Presidente
André Isidoro de Oliveira Martarello
Bruno Caetano Pincegher Carneiro
Fernando Henrique Rosa Lohn
Ivan França Moreira
Lucineia Ventura Amorim
Narcizo Krieger Ortiz
Neri Soares Laureano
Paulo Roberto Halla
Rafael Cardoso Valim
Rosimeri Rosa
Tanner Gindri Pinheiro
Vilma Natalina Fontana Maciel

Ata da 1ª Sessão Solene de 2019

ATA Nº 1/2019
SESSÃO SOLENE
LEGISLATURA 26ª

Na Presidência: João Reus de Camargo
Na Secretaria: Bruno Caetano Pincegher Carneiro

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em horário regimental, havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Solene. Feita a chamada, verificou-se a ausência dos seguintes Vereadores: André Isidoro de Oliveira Martarello, Neri Soares Laureano, Paulo Roberto Halla e Tanner Gindri Pinheiro. A Sessão Solene teve por finalidade a concessão dos Títulos de Cidadão Curitibanense ao senhor Valdir Ângelo Tagliari e Alcebíades Brocardo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Curitibanense. Para compor a Mesa Diretora foram chamados o Exmo. Sr. José Antonio Guidi, Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Coronel Paulo Diniz Arruda Nunes, Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitiba e os homenageados, Senhor Valdir Angelo Tagliari e Senhor Alcebíades Brocardo. Em seguida, foi cantado o Hino Nacional. O Senhor Secretário, Vereador Bruno Caetano Pincegher Carneiro fez a leitura dos Decretos Legislativos que originaram a sessão e também, das correspondências recebidas. Na sequência, a Vereadora Vilma Natalina Fontana Maciel fez a entrega da Placa de Homenagem ao Senhor Valdir Angelo Tagliari. De igual forma, o Vereador Fernando Henrique Rosa Lohn, fez a entrega da Placa de Homenagem ao Senhor Alcebíades Brocardo. A Vereadora Rosimeri Rosa, fez a entrega de um buquet de flores à Senhora Carmem Bonaldo Tagliari, esposa do senhor Valdir Angelo Tagliari e a Vereadora Lucineia Ventura Amorin fez a entrega de flores à Senhora Aldete Brocardo, esposa do senhor Alcebíades Brocardo. Nas homenagens, o jovem Caio Leandro Caggiano Tagliari fez uso da Tribuna para falar sobre seu avô Valdir Angelo Tagliari. Também foi convidado para fazer uso da palavra, o senhor Luiz Fernando Brocardo, filho de Alcebíades Brocardo. Ato contínuo, foi apresentado um número musical, executados pela pianista Carla Eliete Brocardo, pelo acordeonista Marcos Fronner Ferreira e na voz, Elaine Bitencourt Cabral. Finalizando as homenagens, foi apresentado um vídeo contendo imagens de momentos marcantes na vida dos homenageados. Após o pronunciamento do senhor Valdir Angelo Tagliari e do senhor Alcebíades Brocardo, fizeram uso da Palavra o Vereador Bruno Caetano Pincegher Carneiro, Vereador Ivan França Moreira e finalizando, o Exmo. Senhor José Antonio Guidi, Prefeito Municipal. O senhor Presidente encerrou a Sessão Solene com a leitura de uma mensagem, agradeceu a presença de todos e marcou Sessão Ordinária para o dia 29 de abril de 2019, em horário regimental. Eu, Josette Ivana Almeida Closs, Diretora de Secretaria da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata.

João Reus de Camargo - Presidente
André Isidoro de Oliveira Martarello
Bruno Caetano Pincegher Carneiro
Fernando Henrique Rosa Lohn
Ivan França Moreira
Lucineia Ventura Amorin
Narcizo Krieger Ortiz
Neri Soares Laureano
Paulo Roberto Halla
Rafael Cardoso Valim

Rosimeri Rosa
Tanner Gindri Pinheiro
Vilma Natalina Fontana Maciel

Resolução nº 0006/2016**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC.**

A **Câmara de Vereadores de Curitiba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba.

Parágrafo Único: A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba/SC é um órgão independente, formado por procuradoras Vereadoras, quando houver, e contará com suporte técnico e estrutura da casa.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) procuradora mulher e de 02 (duas) procuradoras adjuntas, quando houver, designadas pelo Presidente da Câmara, a cada 02 (dois) anos, no início das sessões legislativas de cada legislatura.

Parágrafo Único: As Procuradoras Adjuntas terão a designação de primeira, segunda e terceira, e nesta ordem substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação efetiva das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara, e ainda:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implantação de campanhas educativas e anti-discriminatórias de âmbito municipal;

III – cooperar com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados,

voltados a implantação de políticas públicas para as mulheres;

IV – promover cursos, pesquisas, seminários, palestras e estudos, em especial sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política;

V – emitir pareceres orientadores, quando solicitado pelas comissões permanentes da Casa, às proposições apresentadas na Câmara municipal que afetem direta ou indiretamente a vida das mulheres curitibanenses.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implantada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba/SC.

Art. 5º Fica vedada a participação de Vereadoras convocadas, em caráter de substituição, para integrar a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das Procuradoras, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

BRANCO